



DECRETO Nº. 10.390 DE 19 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 19 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal, JOYCE LIGIA PEREIRA ocupante do cargo de CUIDADORA-PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor no dia 19 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal